



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293 - 23º andar - Edifício Conde Prates - cep 01009-907

NOTA DE MONITORAMENTO - OS Nº 075/2020/CGM-AUDI

Unidade Auditada:	Subprefeitura Sé - SUB-SÉ
Período de realização:	10/06/2020 a 23/11/2021

Assunto: Ordem de Serviço nº 075/2020/CGM-AUDI - Monitoramento das recomendações e providências decorrentes de auditorias realizadas na Subprefeitura Sé - SUB-SÉ (6067.2020/0012319-7).

Palavras-chave: monitoramento, recomendação, SUB-SÉ, OS 075/2020, OS 016/2016, 036/2016, 051/2016, 058/2016.

SUMÁRIO

Esta Nota de Monitoramento apresenta o resultado da análise sobre a manifestação da SUB-SÉ acerca de 16 recomendações pendentes de monitoramento quanto ao atendimento, emitidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI quando na realização de trabalhos anteriores.

INFORMAÇÃO

A presente ordem de serviço trata do monitoramento das ações realizadas pela Unidade Auditada visando ao atendimento das recomendações constantes nos produtos de auditoria das OS 016/2016, 036/2016, 051/2016, 058/2016 e previstas para serem acompanhadas após a data de 10/06/2020.

A partir da análise das recomendações e produtos de auditoria da qual se originaram, assim como das manifestações apresentadas pela SUB-SÉ em atendimento às solicitações de informação decorrentes da execução da OS 075/2020, a equipe de monitoramento apreciou as ações efetivadas em resposta às recomendações emitidas.

Por regra, informa-se que as recomendações avaliadas como *não atendida – reiteração por atendimento parcial* e *não atendida - reiteração por não atendimento* poderão ser objeto de nova análise por esta equipe, quando avaliadas em um novo ciclo de monitoramento, respeitado o prazo adicional para providências indicado na análise da recomendação.

Já as recomendações avaliadas como *não atendida – assunção de risco pelo gestor* e *cancelada/prejudicada* não terão mais o acompanhamento das ações da Unidade tendentes a cumprir o recomendado, deixando assim de serem monitoradas.

Observa-se que a ausência de manifestação ou inação da Unidade acerca do atendimento de recomendações que puder ser considerado irregularidade funcional e resultar em prejuízo ao erário municipal implica no encaminhamento desta ocorrência à Corregedoria Geral para providências cabíveis.

Todas as recomendações nos trabalhos de monitoramento que não tiverem sido canceladas/prejudicadas serão consideradas na contabilização do Índice de Atendimento de Recomendações - IAR da Unidade.

Ademais, caso a Unidade se manifeste a qualquer tempo pelo atendimento de recomendações não atendidas ou não monitoráveis, apresentando documentos comprobatórios, a avaliação do atendimento poderá ser revista por esta Coordenadoria, com efeitos sobre o Índice de Atendimento de Recomendações apurado no semestre posterior ao próximo ciclo de monitoramento da Unidade.

Assim, apresenta-se a seguir as avaliações individualizadas das recomendações:

Quadro: Produto da 016/2016 - CONSTATAÇÃO 003 Recomendação 003 Cód.Audi:540

Texto da Recomendação	Recomendação (3.3): Diante da concordância da Unidade, recomenda-se à Subprefeitura da Sé apurar e providenciar a efetiva devolução dos valores pagos a maior em virtude de erro na Planilha de Composição de Custos da empresa Contratada para execução do Contrato nº 002/SP-SÉ/2016.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “1 - Fichas de Recomendação 540/543/547 - OS 016/2016 - Contratos 002/SP-SÉ/2016 e 008/SP-SÉ/2016, estão sendo tratados no processo 6056.2019/0011749-7, pendente de análise da defesa”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Em que pese a Unidade informar que a recomendação ora analisada (Código AUDI n.º 540) está sendo tratada no expediente supracitado (SEI n.º 6056.2019/0011749-7), estando pendente de análise a defesa apresentada pela empresa contratada, não foi localizado, no referido processo, indicativos de que a empresa tenha sido notificada e apresentado defesa acerca dos fatos apontados no item 3.3 do Relatório de Auditoria decorrente da OS 016/2016. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 016/2016 - CONSTATAÇÃO 005 Recomendação 001 Cód.Audi:543

Texto da Recomendação	Recomendação 1 (5.5): Caso sejam apresentados documentos capazes de comprovar a efetiva prestação dos serviços nos locais de execução e reste comprovada a prestação dos serviços de vigilância, cabe à Subprefeitura da Sé aprimorar a fiscalização aplicada sobre a execução contratual de modo que os pagamentos sejam realizados de acordo com os serviços efetivamente prestados.
Categoria	Apuração de Responsabilidade
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “1 - Fichas de Recomendação 540/543/547 - OS 016/2016 - Contratos 002/SP-SÉ/2016 e 008/SP-SÉ/2016, estão sendo tratados no processo 6056.2019/0011749-7, pendente de análise da defesa”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	A Unidade informa que a recomendação ora analisada (Código AUDI n.º 543) está sendo tratada no expediente supracitado (SEI n.º 6056.2019/0011749-7), estando pendente de análise a defesa apresentada pela empresa contratada no que se refere ao apontamento 5.5 do Relatório de Auditoria decorrente da OS 016/2016. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 016/2016 - CONSTATAÇÃO 005 Recomendação 005 Cód.Audi:547

Texto da Recomendação	Recomendação 2 (5.5): Se não for comprovada a prestação dos serviços dos vigilantes citados na constatação, recomenda-se à Subprefeitura da Sé o cômputo/cobrança dos valores pagos a maior, durante a execução dos contratos nº 008/SP-SÉ/2013 e nº 002/SP-SÉ/2016, para ressarcimento ao Erário, bem como encaminhamento dos respectivos comprovantes a este órgão de controle.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “1 - Fichas de Recomendação 540/543/547 - OS 016/2016 - Contratos 002/SP-SÉ/2016 e 008/SP-SÉ/2016, estão sendo tratados no processo 6056.2019/0011749-7, pendente de análise da defesa”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	A Unidade informa que a recomendação ora analisada (Código AUDI n.º 547) está sendo tratada no expediente supracitado (SEI n.º 6056.2019/0011749-7), estando pendente de análise a defesa apresentada pela empresa contratada no que se refere ao apontamento 5.5 do Relatório de Auditoria decorrente da OS 016/2016. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 036/2016 - CONSTATAÇÃO 002 Recomendação 001 Cód.Audi:1364

Texto da Recomendação	Recomendação 001: Recomenda-se à Prefeitura Regional da Sé que proceda, mediante o devido processo administrativo em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa, à glosa dos valores pagos indevidamente (valores pagos sem a devida comprovação).
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “2 - Fichas de Recomendação 1364 - OS 036/2016 - Contratos 017/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009486-5, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009486-5), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 036/2016 - CONSTATAÇÃO 002 Recomendação 002 Cód.Audi:1365

Texto da Recomendação	Recomendação 002: Recomenda-se que as próximas contratações de serviços de transporte exijam rastreamento dos veículos por meio de sistema GPS, não apenas para orientação dos motoristas, mas também como meio de registro dos deslocamentos realizados, o que deve ser utilizado, em conjunto com as fichas de controle preenchidas, para comprovação de execução dos serviços.
Categoria	Aperfeiçoamento de Controles Internos
Manifestação da Unidade	Não localizada a manifestação da Unidade.
Análise da equipe de monitoramento	Considerando que não houve manifestação da Unidade sobre a presente recomendação, esta equipe de monitoramento, como procedimento adicional, procedeu à busca por contratações de serviços de transporte da Unidade, a fim de verificar se nestes ajustes havia a exigência de rastreamento dos veículos por meio de sistema GPS. Na busca foi localizado o contrato n.º 024/SP-SÉ/2018, o qual não contempla em suas cláusulas a exigência do referido sistema de localização. Assim, diante da ausência de manifestação e da não exigência no contrato analisado de controle adicional para fins de comprovação da execução dos serviços, conclui-se pelo não atendimento da recomendação, tendo o gestor assumido o risco pela sua não implementação.
Situação após monitoramento	não atendida – assunção de risco pelo gestor

Quadro: Produto da 036/2016 - CONSTATAÇÃO 008 Recomendação 002 Cód.Audi:1373

Texto da Recomendação	Recomendação 002: É recomendável ainda o andamento do devido processo para aplicação de multa por descumprimento de cláusula contratual (ausência de adesivos identificadores nas portas dos veículos), de 0,5% por dia, sobre o valor do faturamento mensal, conforme item 11.1.2 do Contrato nº 009/SP-SÉ/2015.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “3 - Fichas de Recomendação 1373 - OS 036/2016 - Contratos 017/SP-SÉ/2015, está sendo tratado no processo 6056.2021/0009515-2, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Análise da equipe de monitoramento	Considera-se esta recomendação como prejudicada por estar em duplicidade com a de Código AUDI n.º 1678.
Situação após monitoramento	recomendação cancelada/prejudicada

Quadro: Produto da 036/2016 - CONSTATAÇÃO 011 Recomendação 002 Cód.Audi:1379

Texto da Recomendação	Recomendação 002: Recomenda-se também que os relatórios de execução sejam devidamente analisados pela Prefeitura Regional da Sé e, na ocorrência de qualquer desvio, que as medidas cabíveis de sanção e correção sejam tomadas a tempo.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “4 - Fichas de Recomendação 1374 - OS 036/2016 - Contratos 017/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009516-0, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009516-0), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 036/2016 - CONSTATAÇÃO 013 Recomendação 001 Cód.Audi:1382

Texto da Recomendação	Recomendação 001: Recomenda-se à Prefeitura Regional da Sé que realize apuração, junto à empresa contratada e motorista envolvido, para a confirmação da veracidade das fichas apresentadas, assim como em outras que achar necessárias, tomando as devidas providências legais e contratuais em caso de identificação de irregularidade.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “5 - Fichas de Recomendação 1382 - OS 036/2016 - Contratos 017/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009488-1, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009488-1), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 051/2016 - CONSTATAÇÃO 001 Recomendação 001 Cód.Audi:1655

Texto da Recomendação	Recomendação 001: Recomenda-se à Prefeitura Regional da Sé que proceda, mediante o devido processo administrativo em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa, à glosa dos valores pagos indevidamente (valores pagos sem a devida comprovação).
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “6 - Fichas de Recomendação 1373 - OS 051/2016 - Contratos 009/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009518-7, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009518-7), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 051/2016 - CONSTATAÇÃO 008 Recomendação 002 Cód.Audi:1671

Texto da Recomendação	Recomendação 002: Recomenda-se que sejam tomadas as providências para a cobrança de multa sobre descumprimento de cláusula contratual (exclusividade dos veículos), seguindo o devido procedimento administrativo.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “7 - Fichas de Recomendação 1671 - OS 051/2016 - Contratos 017/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009519-5, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009519-5), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 051/2016 - CONSTATAÇÃO 009 Recomendação 002 Cód.Audi:1673

Texto da Recomendação	Recomendação 002: Recomenda-se à Prefeitura Regional da Sé que proceda, mediante o devido processo administrativo em que seja garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa, à glosa dos valores pagos indevidamente (valor pago acima do devido).
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “8 - Fichas de Recomendação 1673 - OS 051/2016 - Contratos 001/SP-SÉ/2013 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009520-9, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009520-9), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 051/2016 - CONSTATAÇÃO 012 Recomendação 002 Cód.Audi:1678

Texto da Recomendação	Recomendação 002: É recomendável ainda o andamento do devido processo para aplicação de multa por descumprimento de cláusula contratual (presença de adesivos identificadores nas portas), de 0,5% por dia, sobre o valor do faturamento mensal, conforme item 11.1.2 do Contrato nº 009/SP-SÉ/2015.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: "9 - Fichas de Recomendação 1678- OS 051/2016 - Contratos 009/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009521-7, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças".
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009521-7), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 051/2016 - CONSTATAÇÃO 013 Recomendação 002 Cód.Audi:1680

Texto da Recomendação	Recomendação 002: É recomendável ainda o andamento do devido processo para aplicação de multa por descumprimento de cláusula contratual, de 0,5% por dia (presença de GPS nos carros), sobre o valor do faturamento mensal, conforme item 11.1.2 do Contrato nº 009/SP-SÉ/2015.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: "10 - Fichas de Recomendação 1680- OS 051/2016 - Contratos 009/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009523-3, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças".
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009523-3), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 051/2016 - CONSTATAÇÃO 014 Recomendação 002 Cód.Audi:1683

Texto da Recomendação	Recomendação 002: É recomendável ainda o andamento do devido processo para aplicação de multa por descumprimento de cláusula contratual (uniformes para os motoristas), de 0,5% por dia, sobre o valor do faturamento mensal, conforme item 11.1.2 do Contrato nº 009/SP-SÉ/2015.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: "11 - Fichas de Recomendação 1683 - OS 051/2016 - Contratos 009/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009524-1, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças".
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009524-1), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 058/2016 - CONSTATAÇÃO 004 Recomendação 006 Cód.Audi:1752

Texto da Recomendação	Recomendação 006: Recomenda-se que a Unidade proceda à apuração dos dias em que não houve o fornecimento de caminhão e, mediante processo em que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa à contratada, busque a glosa/restituição dos pagamentos referentes ao custo do mesmo.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “12 - Fichas de Recomendação 1752 - OS 058/2016 - Contratos 014/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009525-0, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009525-0), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

Quadro: Produto da 058/2016 - CONSTATAÇÃO 004 Recomendação 007 Cód.Audi:1753

Texto da Recomendação	Recomendação 007: Recomenda-se à Unidade que apure os dias que não houve o fornecimento de caminhão e inicie processo para a aplicação de multa pelo descumprimento de cláusula contratual, conforme subitem 10.1.2 do Termo de Contrato nº 12/SP-SÉ/2015.
Categoria	Reposição de Bens e Valores
Manifestação da Unidade	A Unidade manifestou-se no Encaminhamento SUB-SE/AJ n.º 052548843 como segue: “Fichas de Recomendação 1753 - OS 058/2016 - Contratos 012/SP-SÉ/2015 , está sendo tratado no processo 6056.2021/0009517-9, fase inicial para análise da Coordenadoria de Administração e Finanças”.
Monitorar após:	01/03/2022
Análise da equipe de monitoramento	Observa-se que a Unidade recém iniciou as medidas tendentes a atender ao recomendado com a abertura do expediente supracitado (SEI n.º 6056.2021/0009517-9), estando este processo ainda em fase inicial de apuração pela Coordenadoria de Administração e Finanças. Assim, conclui-se que a recomendação não foi atendida, sendo reiterada a necessidade do seu atendimento.
Situação após monitoramento	não atendida – reiteração por não atendimento

CONCLUSÃO

Da análise das recomendações constantes nos produtos de auditoria OS 016/2016, 036/2016, 051/2016, 058/2016 e do constante nas manifestações da Unidade, quando existentes, conclui-se que de 16 recomendações pendentes obteve-se a seguinte avaliação:

Tabela: Situação atribuída após avaliação às recomendações constantes do presente ciclo de monitoramento

Origem da recomendação	Situação da recomendação	Quantidade
016/2016	recomendação não atendida – reiteração por não atendimento	3
036/2016	recomendação não atendida – reiteração por não atendimento	3
	recomendação não atendida – assunção de risco pelo gestor	1
	recomendação cancelada ou prejudicada	1
051/2016	recomendação não atendida – reiteração por não atendimento	6
058/2016	recomendação não atendida – reiteração por não atendimento	2

O histórico de atendimento consolidado, que compõe o Índice de Atendimento de Recomendações, apresenta-se para ciência da Unidade Auditada, conforme segue:

Tabela: Histórico de Recomendações emitidas para SUB-SÉ

AD - Sub OSn	Atendidas	Não atendidas***	Canceladas/ Prejudicadas**	Aguardando Monitoramento*	TOTAL
002/2017	0	0	1	0	1
004/2018	0	0	8	0	8
016/2016	0	3	17	0	20
036/2016	1	4	19	0	24
051/2016	2	6	30	0	38
058/2016	0	2	19	0	21
098A/2016	0	0	2	0	2
Total	3	15	96	0	114

*Recomendações dentro do prazo inicial de implementação no momento de abertura desta Ordem de Serviço

** Fora do cálculo do IAR, inclusive por aplicação da Port. 27/2020/CGM-G e OI 01/2020/CGM-AUDI

*** Inclui recomendações sujeitas a novo ciclo de monitoramento por reiteração.

Por fim, sugere-se o encaminhamento desta Nota de Monitoramento, para ciência, à Subprefeitura Sé - SUB-SÉ e à Corregedoria Geral do Município, para apreciação, em especial, das recomendações de Códigos Audi (Cód. AUDI): 540, 543, 547, 1364, 1379, 1382, 1655, 1671, 1673, 1678, 1680, 1683, 1752 e 1753. Sugere-se o encaminhamento à Corregedoria para avaliação quanto à possibilidade de prescrição do direito de ressarcimento presentes nestas recomendações.